AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 23166.000908.2026-73
Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Campus Charqueadas
Objeto: Aquisição de alimentos prontos para consumo destinados à realização de coffee break em evento institucional Charqscience do Campus Charqueadas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total da contratação: R$ 450,00
Fornecedor: Rita de Cassia Sampaio Lopes
CNPJ: 31.900.887/0001-06

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade administrativa devidamente caracterizada nos autos;

Considerando a instrução do processo de contratação direta, com a elaboração dos documentos pertinentes à caracterização da demanda e definição do objeto;

Considerando a realização de pesquisa de preços e a demonstração da compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;

Considerando a análise comparativa das propostas obtidas e o respectivo **Mapa de Julgamento**, que demonstrou a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração;

Considerando a verificação da documentação de habilitação e das consultas pertinentes, não tendo sido identificados impedimentos à contratação;

Considerando que a contratação se destina ao atendimento de necessidade institucional relacionada a evento programado para **7 de novembro de 2026**, havendo necessidade de fornecimento e entrega dos produtos em horários previamente estabelecidos;

Considerando, ainda, que a Administração cogitou inicialmente a utilização do **Contrata+Brasil**, conforme registrado nos autos, não tendo sido localizado fornecedor cadastrado na linha de fornecimento pertinente no município, e que, diante das peculiaridades do objeto, das condições de entrega e da proximidade dos eventos, mostrou-se necessária a adoção de procedimento de contratação direta que permitisse o atendimento tempestivo da demanda;

Considerando, por fim, que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, da empresa **RITA DE CASSIA SAMPAIO LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº **31.900.887/0001-06**, para o fornecimento do objeto acima especificado, pelo valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

A contratação deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada pelo fornecedor e nos demais documentos que integram o processo.

Após a presente autorização, **encaminhem-se os autos para as providências necessárias à adjudicação e homologação, quando cabíveis, bem como à formalização da contratação e demais atos subsequentes**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Afonso da Silva Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CH-DIRGER** , em 05/10/2026 14:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435997
Código de Autenticação: dee8e5d911